



SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2018

CIÊNCIA PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Humaitá – AM 15 a 19 de outubro de 2018

O INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS E SUA ATUAÇÃO NA EJA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE/RO

Marcela Regina Stein dos Santos, SEDUC/RO¹
Jusiany Pereira da Cunha dos Santos, UFAM²

RESUMO

A presença do intérprete de Libras nas escolas do país se tornou obrigatória a partir do reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, por meio da Lei nº 10.436/2002 e posteriormente regulamentada pelo decreto nº 5.626/2005. Nesta pesquisa tem-se a intenção de identificar o quantitativo de intérpretes de Libras que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município. Verificar quais são os maiores desafios enfrentados pelo intérprete durante sua atuação na EJA. O trabalho teve como método a abordagem qualitativa e o estudo bibliográfico, aplicação de questionários e entrevista semiestruturada com os sujeitos envolvidos. É possível verificar que algumas escolas municipais de Ouro Preto do Oeste já contam com a presença do intérprete de LIBRAS. Destes intérpretes apenas uma está atuando na EJA, esta aponta que inúmeros são os desafios surgidos durante a atuação com o aluno surdo na fase adulta, com destaque foi elencado a falta de materiais para pesquisa na escola, recursos visuais e tecnológicos em sala, falta de sinais específicos para os conteúdos, assim como a falta de tempo para troca de conhecimentos com os demais intérpretes e formação continuada na área. Os dados coletados apontam que as perspectivas giram em torno da superação dos desafios mencionados e que estão diretamente ligados à aprendizagem do surdo, e o reconhecimento da LIBRAS como língua oficial do país torne a presença deste profissional obrigatória, é preciso que ele também seja valorizado e assim possa desenvolver seu papel da melhor forma possível. Percebe-se que embora haja essas conquistas na educação dos surdos por intermédio da atuação do intérprete nas escolas, ainda há muito a se fazer para que o sujeito surdo usufrua de seus direitos e cumpra seus deveres de cidadão.

Palavras – chave: Surdez. EJA. Intérprete de LIBRAS.

¹ Especialização em LIBRAS pela FASA. Pedagoga, Orientadora Educacional na rede estadual de ensino de Rondônia, Professora/Intérprete na rede municipal de ensino de Ouro Preto do Oeste/RO. Especialista em Tradução e Interpretação da LIBRAS pela FASA. Especialista em Educação Especial Inclusiva pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá. E-mail: marcelaregina_stein@hotmail.com.

² Professora do IEAA/UFAM em Humaitá/AM. Mestra em Educação PPGE-UNIR- Porto Velho. Pesquisadora no Grupo de Pesquisa: Laboratório de Avaliação Psicopedagógica, Educacional e Histórico-Cultural da Amazônia – LAPESAM/UFAM. E-mail: jusysantos29@gmail.com.

INTRODUÇÃO

O interesse em desenvolver este trabalho surgiu da necessidade de aprofundar conhecimentos sobre os desafios enfrentados cotidianamente pelos profissionais que atuam como intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras no âmbito educacional. Teve como foco a atuação dele na Educação de Jovens e Adultos, visto que é comum encontrar surdos nesta modalidade de ensino, uma vez que visa oferecer oportunidades de estudos aqueles que por algum motivo não puderam estudar na idade certa, seja por falta de oportunidades ou por não terem suas necessidades específicas atendidas na idade escolar, como é o caso dos surdos.

Sabemos que o papel do intérprete é uma consequência do reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no território nacional por meio da Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

Neste cenário a literatura que trata sobre a Tradução e Interpretação da Libras nos permite verificar que somente após essas conquistas, esta profissão de tradutor e intérprete da língua de sinais do país ganhou no cenário nacional status de profissão que precisa ser respeitada e valorizada pelas instituições sócias e educacionais.

É preciso então ter a clareza de quem estamos falando, quem é esse profissional? Encontraremos a resposta a esta questão no trecho abaixo:

É o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete. No Brasil, o intérprete deve dominar a língua brasileira de sinais e língua portuguesa. [...] Além do domínio das línguas envolvidas no processo de tradução e interpretação, o profissional precisa ter qualificação específica para atuar como tal. Isso significa ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação. O profissional intérprete também deve ter formação específica na área de sua atuação (por exemplo, a área da educação). (BRASIL, 2004 p.27-28)

Diante tal qualificação, percebemos que atual proposta de educação inclusiva brasileira e o reconhecimento da Libras como a segunda língua oficial do país, acaba por exigir a presença do intérprete nas escolas, com objetivo de garantir ao aluno surdo a transmissão dos conteúdos em sua língua materna.

E como foi explicitado acima, neste contexto educacional é indispensável que ele seja um educador e tenha formação específica para assumir com responsabilidade tal função, que assim como as demais profissões é repleta de desafios.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a consolidação dos objetivos deste trabalho foi utilizado o método da abordagem qualitativa por implicar em uma partilha com pessoas, fatos e locais que irão constituí-la, em

que o pesquisador tem contato com o ambiente, trata-se ainda de estudo bibliográfico, aplicação de questionários e entrevista semiestruturada com os sujeitos envolvidos. De acordo com Mynaio a pesquisa de campo é:

Uma porta de entrada para o novo, sem, contudo, apresentar-nos essa novidade claramente. São as perguntas que fazemos para a realidade, a partir da teoria que apresentamos e dos conceitos transformados em tópicos de pesquisa que nos fornecerão a grade ou a perspectiva de observação e de compreensão. Por tudo isso, o trabalho de campo, além de ser uma etapa importantíssima da pesquisa, é o contraponto da teoria social. (2012, p. 76)

Durante a pesquisa de campo foi possível verificar que algumas escolas municipais de Ouro Preto do Oeste já contam com a presença do intérprete de LIBRAS, mesmo que o quantitativo não venha suprir a demanda necessária.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir do levantamento dos dados da pesquisa, foi possível constatar que o quadro de intérpretes concursados é composto por três profissionais com nível superior, que ingressaram por meio de concurso público específico para a área em 2011, visto que a exigência mínima para exercer a função era curso superior na área educacional.

Destes intérpretes, apenas uma está atuando na EJA, modalidade de ensino que serviu como objeto de estudo deste trabalho, ela aponta que inúmeros são os desafios surgidos durante a atuação com o aluno surdo na fase adulta, com destaque foi elencado a falta de materiais para pesquisa na escola, recursos visuais e tecnológicos em sala, falta de sinais específicos para os conteúdos, assim como a falta de tempo para troca de conhecimentos com os demais intérpretes e formação continuada na área.

Alguns dos fatores apontados como agravantes são os equívocos sobre a função do intérprete educacional que frequentemente é apontado pela equipe escolar como sendo responsável pelo aluno surdo. Os dados coletados apontam que as perspectivas giram em torno da superação dos desafios mencionados e que estão diretamente ligados à aprendizagem do surdo, que deve ocorrer forma responsável e significativa, através da valorização e capacitação em serviço do intérprete de Libras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi constatado que a intérprete entrevistada é atuante nas séries iniciais da EJA, tem consciência de seu papel, mas relata que em sua prática profissional, acaba por assumir o papel de professora dos alunos surdos, sendo responsabilizada pelo ensino deles, visto que a

própria professora da turma se considera despreparada para lidar com as necessidades específicas dos alunos surdos, transferindo assim o ensino deles para a intérprete, que pelo fato de se perceber com agente capaz de colaborar para a transformação social do sujeito, assume esse papel de ensino, distanciando-se de sua verdadeira função. Segundo Amorim (2012):

A área de Tradução/Interpretação em Língua de Sinais possui um reduzido número de estudos e informações a respeito desse tema. São escassas as pesquisas que tratam do Intérprete de Língua de Sinais; por isso faz-se urgente e necessária alguma investigação aprofundada, a fim de conhecer o trabalho e a atuação dos tradutores/Interpretes de Língua de Sinais (TILS) para que esta profissão possa desenvolver-se positivamente e conquistar seu espaço através do reconhecimento legal, social, político e educacional (p.29).

Averigua-se através da citação da autora que a profissão do TILS precisa se mais estudada, que faltam publicações e estudos, percebe-se por meio dos poucos estudos publicados que a realidade do município de Ouro Preto do Oeste/ RO não é um fato isolado, pois a realidade brasileira, através de pesquisas na área de educação de surdos, revela que situações parecidas vêm ocorrendo em outras salas de aula do nosso país.

Pois mesmo que a lei nº 12.319/2010 regulamente a profissão do intérprete, e o reconhecimento da LIBRAS como língua oficial do país torne a presença deste profissional obrigatória, é preciso que ele também seja valorizado e assim possa desenvolver seu papel no contexto escolar da melhor forma possível, sendo conscientes da sua área de atuação, percebendo que necessitam de constante aperfeiçoamento e participação nas lutas políticas e sociais dos sujeitos surdos. Conforme aponta Rosa (2006) não se pode medir o valor dos TILS apenas pelas lutas políticas e sociais dos surdos, pois somos parceiros nessa politização, ou seja, os surdos não são dependentes de nós, isto implica afirmar que as lutas são constantes para que os direitos linguísticos deste sujeitos sejam respeitados.

Podemos concluir que embora haja essas conquistas na educação dos surdos por intermédio da atuação do intérprete nas escolas, ainda há muito a se fazer para que o sujeito surdo usufrua de seus direitos e cumpra seus deveres de cidadão sendo necessário investimento em materiais e formação para que ele possa desempenhar seu papel com eficiência.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Gildete da Silva. **Surdez, Educação e Interpretação em Língua de Sinais**. Revista Espaço..Nº 37. Instituto Nacional de Educação de Surdos- INES: Rio de Janeiro. Jan-Jun/2012.

BRASIL. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei

no10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: 23 de dez. de 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec5626.pdf>. Acesso em: 15/04/2015.

_____. **Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 20 de dez. de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 15/04/2015.

_____. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Língua Brasileira de Sinais –LIBRAS. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em 29/08/2011.

_____. **Lei nº 12.319 de 1º setembro de 2010.** Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília: 01 de set. de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm. Acesso em: 10/04/2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 31.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

_____. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.** Brasília: MEC; SEESP, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>. Acesso em: 15 Abr. 2015.

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos.** Art Med. 2004.

ROSA, Andréa da Silva. **Tradutor ou Professor? Reflexão preliminar sobre o papel do intérprete de língua de sinais na inclusão do aluno surdo.** Revista Ponto de Vista, nº 8. Florianópolis: 2006, p.75-95.